

**LEI N°639**

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
“ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL  
DE ITURAMA – A.C.I.I.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus vereadores, decreta e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação Comercial e Industrial de Iturama, fundada em 18/8/67.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 16 de outubro de 1.967.

O Prefeito Municipal  
Dr. Pedro de Paula

A secretária  
Eni Leonel de Paula